

PORTARIA 209/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 1.224,17 (Mil duzentos e vinte e quatro reais com dezessete centavos)**, proveniente de uma diária com e uma sem pernoite a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 09/10/2024 as 7:30h e retorno no dia 10/10/2024 na parte da tarde o qual irá participar de audiência nos gabinetes de deputados de sua bancada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE